

CONSIDERANDO a Portaria nº 30, de 12 de fevereiro de 2014, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia, deslocamento, alimentação e água potável pelo Distrito Federal e Municípios aos médios participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil;

CONSIDERANDO o Edital MS/SAPS nº 16 de 13 de julho de 2023 de Chamamento Público para Adesão de Profissionais Médicos ao Programa de Provimento do Ministério da Saúde – Projeto Mais Médico para o Brasil do 33º Ciclo – Modalidade Consultório na Rua;

CONSIDERANDO o Despacho da SUBORP/SEMEF deferindo sobre questões orçamentárias da concessão do auxílio alimentação;

CONSIDERANDO o Memorando Circular nº 033/2023-GETRAB/DTRAB/SEMSA, protocolado no SIGED sob o nº 2023.01637.01890.9.112281.

RESOLVE:

INCLUIR o Auxílio Alimentação para a profissional médica **BÁRBARA PAZINI JUNGLKAUS** participante do Programa “Mais Médicos para o Brasil”, a contar de 27/10/2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Manaus, 31 de outubro de 2023.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

PORTARIA Nº 687/2023-GETRAB/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus – LOMAN, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 186/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5086, de 30 de abril de 2021, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP;

CONSIDERANDO o Memorando Circular nº 034/2023 – GETRAB/DTRAB/SEMSA, protocolado no SIGED sob o nº 2023.01637.01890.9.112480.

RESOLVE:

EXCLUIR, a contar de 26 de outubro de 2023, o Auxílio Alimentação concedido ao profissional participante do Programa Mais Médicos para o Brasil **DEMETRIUS LUCENA SAMPAIO**, Médico/PMMB, lotação USF O-21.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Manaus, 31 de outubro de 2023.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus – LOMAN, e

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final de 25.10.2023, apresentado pela Diretoria Jurídica da Comissão Municipal de Licitação – DJCML/PM, constante no processo nº. 2023 1637 0012, pertinente à **CONCORRÊNCIA Nº. 006/2023-CML/PM**, do tipo **menor preço sob o regime de execução indireta – Empreitada por Preço Global**.

CONSIDERANDO, por fim a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da DJCML/PM, relativa ao procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para executar a reforma e adequação da unidade básica de saúde – USF Gebes de Melo Medeiros Filho (SEMSA).

II – ADJUDICAR a empresa: **OLIVEIRA E LIMA CONSTRUÇÃO LTDA**, vencedora do certame, com valor global de **R\$ 2.887.216,64** (dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).

III – DETERMINAR emissão da respectiva Nota de Empenho no valor total constante na proposta da licitante vencedora.

Manaus, 31 de outubro de 2023.


Nagib Salem José Neto
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE convoca o candidato aprovado no Concurso Público da SemsA, Edital nº 003/2021 – Prefeitura de Manaus, visando ao provimento de cargo para o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

O candidato nomeado pelo Decreto de 26 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5695, deve acessar o site pssemsa.manaus.am.gov.br para se cadastrar e inserir os documentos listados no Anexo II, visando à análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Imediatamente após a devida finalização do cadastro e inclusão dos documentos solicitados no site, o candidato deve comparecer, até 27/11/2023, em dias úteis, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde – SemsA, situada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, 1695 – Adrianópolis, das 8h às 12h, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munido do documento de identidade e CPF.

O prazo de **CONVOCAÇÃO** seguirá o disposto nos itens Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo, Nomeação, Posse e Exercício do Edital nº 003/2021 – Prefeitura de Manaus, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, combinado com os Arts. 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971.

Manaus, 30 de outubro de 2023.


Shadia Hussami Hauache Fraxe
Secretária de Municipal de Saúde

ANEXO I

**3ª Convocação do Concurso SEMSA para Condutores –
Edital nº 003/2021 – Vaga remanescente**

CARGOS	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO
AS-CONDUTOR DE AMBULÂNCIA 40h	1	26º

ANEXO II

1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA – LEGÍVEL EM PDF 2 - LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE
<p>1. Carteira de Identidade Civil; 2. Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF; 3. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, na categoria exigida (candidatos aprovados no Edital 003/2021) 4. Título de Eleitor; 5. Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site: (http://www.tse.jus.br); 6. Certificado de Reservista ou Carta Patente / para candidatos do sexo masculino; 7. Inscrição no PIS ou PASEP (deixar folha escrita "primeiro emprego" se for esse o caso); 8. Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável; 9. Certidão de Nascimento de Dependentes Menores de 12 anos, acima de 12 anos RG, se houver; 10. CPF dos filhos de zero a 18 anos; 11. CPF do cônjuge; 12. Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura - COMPROVANTE DEVE SER DE MANAUS; 13. Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS; 14. 1 foto para documento (3x4); 15. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Federal; 16. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual; 17. Comprovante de Escolaridade: Certificado do Ensino Médio com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO); 18. Comprovante de Escolaridade: Certificado de Curso específico da área; 19. Atestado de Sanidade Física e Mental; 20. Laudo médico (específico para candidatos aprovados nas vagas destinadas a pessoas com deficiência – PCD) 21. Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada na DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada na DOM nº 5208, de 21-10-2021.</p> <p>3 – DOCUMENTOS EXTRAS PARA ENTREGA NA SEMSA – PARA QUEM JÁ POSSUI VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</p> <p>22. Para cargos inacumuláveis, protocolo de pedido de Vacância ou Exoneração do Cargo (atentar para que a data do pedido coincida com a data da posse); 23. Para cargo plausível de ser acumulado, declaração de carga horária de trabalho do cargo público atualmente ocupado.</p>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** convoca os candidatos aprovados no Concurso Público da SEMSA, Edital nº 001/2021 – Prefeitura de Manaus, visando ao provimento de cargos para o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Os candidatos nomeados pelos Decretos de 26 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5695, devem acessar o site pssemsa.manaus.am.gov.br para se cadastrar e inserir os documentos listados no Anexo II, visando à análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Imediatamente após a devida finalização do cadastro e inclusão dos documentos solicitados no site, os candidatos devem comparecer, até 27/11/2023, em dias úteis, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, situada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, 1695 – Adrianópolis, das 8h às 12h, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos do documento de identidade e CPF.

O prazo de **CONVOCAÇÃO** seguirá o disposto nos itens Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo, Nomeação, Posse e Exercício dos Editais nº 001/20212 – Prefeitura de Manaus, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, combinado com os Arts. 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971.

Manaus, 30 de outubro de 2023.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária de Municipal de Saúde

ANEXO I

**11ª Convocação do Concurso SEMSA para Especialistas em Saúde –
Médicos (Nível Superior) –
Edital nº 001/2021 – Vagas remanescentes**

CARGOS	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO
ES-MÉDICO CARDIOLOGISTA	1	3º
ES-MÉDICO CLÍNICO GERAL 20h	5	38º a 42º
ES-MÉDICO CLÍNICO GERAL 40h	4	141º a 144º
ES-MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	1	22º
ES-MÉDICO INFECTOLOGISTA	1	4º
ES-MÉDICO PATOLOGISTA	1	4º

ANEXO II

1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA – LEGÍVEL EM PDF 2 - LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE
<p>1. Carteira de Identidade Civil; 2. Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF; 3. Título de Eleitor; 4. Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site: (http://www.tse.jus.br); 5. Certificado de Reservista ou Carta Patente / para candidatos do sexo masculino; 6. Inscrição no PIS ou PASEP (deixar folha escrita "primeiro emprego" se for esse o caso); 7. Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável; 8. Certidão de Nascimento de Dependentes Menores de 12 anos, acima de 12 anos RG, se houver; 9. CPF dos filhos de zero a 18 anos; 10. CPF do cônjuge; 11. Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura - COMPROVANTE DEVE SER DE MANAUS; 12. Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS; 13. 1 foto para documento (3x4); 14. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Federal; 15. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual; 16. Comprovante de Escolaridade: Diploma de Graduação com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR); 17. Comprovante de Escolaridade: Diploma de Especialização com histórico conforme exigência do cargo (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO); 18. Registro no respectivo Conselho Profissional; 19. Comprovante de Quitação da Anuidade do Conselho Profissional; 20. Atestado de Sanidade Física e Mental; 21. Laudo médico (específico para candidatos aprovados nas vagas destinadas a pessoas com deficiência – PCD) 22. Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada na DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada na DOM nº 5208, de 21-10-2021.</p> <p>3 – DOCUMENTOS EXTRAS PARA ENTREGA NA SEMSA – PARA QUEM JÁ POSSUI VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</p> <p>23. Para cargos inacumuláveis, protocolo de pedido de Vacância ou Exoneração do Cargo (atentar para que a data do pedido coincida com a data da posse); 24. Para cargo plausível de ser acumulado, declaração de carga horária de trabalho do cargo público atualmente ocupado.</p>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** convoca os candidatos do Chamamento Público que obtiveram êxito na sua alocação para o Município de Manaus, Edital nº 13 – Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção Primária à Saúde, de 11 de julho de 2023, visando ao provimento de médicos bolsistas do PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, 31º Ciclo - 2ª chamada.

Os candidatos cujos nomes constam no resultado final dos alocados e que já confirmaram o interesse na alocação através do Sistema de Gerenciamento de Programas – SGP do Ministério da Saúde, devem acessar o site pssemsa.manaus.am.gov.br para se cadastrar e inserir os documentos listados no Anexo Único, visando a análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Imediatamente após a devida finalização do cadastro e inclusão dos documentos solicitados no site, os candidatos devem comparecer, a partir de 31/10 até 10/11/2023, em dias úteis, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, situada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, 1695 – Adrianópolis, das 8h às 12h, horário local, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos do documento de identidade e CPF.

Importante: A entrega dos documentos deverá ser presencial pelo médico, não sendo admitida a entrega por procurador ou representante.

Manaus, 31 de outubro de 2023.


SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretária Municipal de Saúde